



Valide aqui
este documento

= 10.037 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0010037-85



[Assinatura]

Matrícula N.º = 10.037 = Data

31 de agosto de 1.990

Imóvel: O lote de terras sob nº 62, com a área de 19.1323 alqueires / paulistas, ou sejam 463.000,00 metros quadrados, da Gleba Piúna, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando na margem esquerda / do Córrego Alda e a divisa do lote nº 61-A, segue por esta última no / rumo NO 30º15' na extensão de 1.470,00 metros até a beira da Estrada / Esperança, daí segue por esta rumo ao Patrimônio Barão de Lucena na / extensão de 298,50 metros até a divisa do lote nº 62-A e por esta divisa segue rumo SE 23º54' na extensão de 132,50 metros; ainda com a / divisa do mesmo lote no rumo SO 66º06' na extensão de 86,00 metros até a divisa do Patrimônio Barão de Lucena e por esta divisa segue no / rumo SE 71º17' na extensão de 140,00 metros; daí segue ainda com a mesma divisa no rumo SO 18º46' na extensão de 283,75 metros, indo encontrar a divisa do lote nº 63, e por esta segue no rumo SE 53º57' na / extensão de 1.048,00 metros indo encontrar a margem direita do Córrego Alda, e finalmente segue descendo por este até a margem esquerda, ponto de partida deste memorial." =

Proprietário: JOSÉ ERDEI, agricultor e sua mulher, Tereza Makocsi Erdei, do lar, brasileiros, casados, CPF 005686609/78, residente na cidade de Rolândia, deste Estado.=

Registro anterior: Transcrição nº 9.936, do Cartório de Registro de / Imóveis da Comarca de Mandguari, deste Estado e Matrícula nº 75, deste Ofício.=

Dou fé. *[Assinatura]* (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 1/10.037 = Prot. 1.575 = "H I P O T E C A" = Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital 7 Federal, por sua agência em Rolândia, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0349/24.= Devedor: JOSÉ ERDEI & CIA. LTDA, pessoa / jurídica de direito privado, com sede e foro à BR-369 - Km. 181, na / cidade de Rolândia, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 80.905. = 516/0001-14.= Como intervenientes hipotecantes: JOSÉ ERDEI, comerciante e sua mulher, Tereza Makocsi Erdei, comerciante, brasileiros, casados, CPF 005.686.609/78, residentes na Avenida Presidente Vargas, 3634, na cidade de Rolândia, deste Estado.= **Título:** Escritura Pública com / Hipoteca em Garantia de Obrigações decorrentes de Contrato de Abertura de Crédito lavrada aos 31 de março de 1.995, no 2º Tabelionato de Notas da cidade de Rolândia, deste Estado (Livro nº 52 = fls. 120).= **Valor:** R\$.540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).= **Vencimento:** 30 de abril de 1.995 e não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, o prazo será automaticamente prorrogado por um único período trimestral, ajustável de forma que o novo vencimento recaia no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

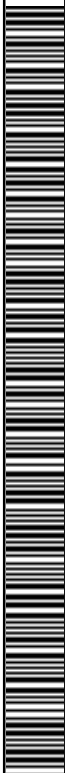
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





Valide aqui
este documento

Verso da Ficha No. - 1 -

CNM 084004.2.0010037-85

último dia útil do terceiro mês após a prorrogação, desde que permaneça inalterado o valor do título.= Juros e Condições: Os constantes do título.= Garantia: Em primeira e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros: O imóvel retro descrito, que foi avaliado juntamente / com os lotes nºs. 60-B, 60-C, 63, 64 e 64-A, todos da Gleba Piúna, totalizando 74.1323 alqueires paulistas, em R\$.525.000,00.= Dou fé. / Emol. VRC: 812,00 = Nova Esperança, 10 de abril de 1.995.= (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

AV - 2/10.037 = Prot. 51.811 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 1/10.037, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 7 de junho de 1.995, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 100,00 = / Nova Esperança, 16 de junho de 1.995. (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

AV - 3/10.037 = Prot. 56.689 = Nos termos do requerimento firmado aos 7 de janeiro de 1.998, que fica arquivado juntamente com cópia dos Recibos do INCRA (Ex. 1.995 e 1.996) e Comprovante de Entrega de Declaração Para Cadastro de Imóvel Rural, datado de 14 de outubro de 1.998, / procedo à presente averbação, a fim de constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 716.138.010.367-1, juntamente com os lotes 64, 63, 64-A, 60-B e 60-C, todos da Gleba Piúna, situados neste município e comarca de Nova Esperança, com uma área total de 181,5 hectares, Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = À Serventia: R\$.4,28 = À CPC: R\$.0,22 = Nova Esperança, 15 de outubro de 1.998. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 4/10.037 = Prot. 56.690 = Transmitente: JOSÉ ERDEI, comerciante, CPF 005.686.609/78 e sua mulher, Tereza Makocsi Erdei, comerciante, CPF 857.219.569/68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes na Avenida Presidente Vargas, nº 3635, em Rolândia, deste Estado.= Adquirente: / AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, = com sede na BR 369, Arapongas/Rolândia, Km. 03, em Arapongas, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 02.066.232/0001-78.= Título: = I N C O R P O R A Ç Ã O = Escritura pública de Incorporação lavrada / aos 31 de dezembro de 1.997, no 1º Tabelionato da cidade de Rolândia, deste Estado (Livro nº 108 = fls. 184/188).= Valor: R\$.127.751,25 = (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte de cinco centavos).= Objeto: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula, com código na Receita Federal nº 3672110.7 = ITBI = Isento de acordo com o artigo 156, parágrafo 2º, Inciso I, da Constituição / Federal. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = À Serventia: R\$.307,22 = À CPC: 16,17 = Nova Esperança, 15 de outubro de 1.998. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 5/10.037 = Prot. 72.548 = Transmitente: AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA S/C
continua fls. n.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





Valide aqui **M = 10.037 =**
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

CNM 084004.2.0010037-85



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **- 10.037 -** Data: 31 de agosto de 1.990

Ficha - 2 -

LTDA, pessoa jurídica com direito privado, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 3636, na cidade de Rolândia-PR, inscrita no CNPJ nº 02.066.232/0001-78, neste ato devidamente representada por sua procuradora Marcia Madalena Erdei, brasileira, separada Judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 750.084.089-68, RG nº 1.247.772-SSPPR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 3635, na cidade de Rolândia-PR.= **Adquirente:** **ALCIDES SIROTI** e sua mulher **ROSELI APARECIDA ROVERE SIROTI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/04/1972, ele agricultor, inscrito no CPF nº 174.548.409-49, RG nº 911.177-SSPPR, residentes e domiciliados na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 567, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** **COMPRA E VENDA** - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 16 de setembro de 2.003, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0155-E.= Fls.089-091).= **Valor:** R\$.153.872,67.= **Valor fiscal:** R\$.210.455,30.= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7161380103671 conforme CCIR 2000/2001/2002, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: 60B 60C 62 63 64 e 64A - Localização do imóvel rural: Gleba Piúna - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Forma de detenção: Proprietário ou Possessor Individual - Classificação do imóvel rural: Média Propriedade - Módulo rural (ha): 20,1 - Nº módulos rurais: 8,91 - Módulo fiscal (ha): 20,0 - Nº módulos fiscais: 8,97 - FMP (ha): 3,0 - Área total (ha): 179,4 - Área registrada (ha): 179,4 - Área de posse (ha): não consta - Nome do detentor: Agropecuaria Rolândia SC LTDA - Nacionalidade do detentor: não consta - CPF/CGC do detentor: 206623000178 - Código da pessoa: 046560556 - Número do imóvel na Receita Federal: 3.672.110-7.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.209,10, autenticado aos 28 de julho de 2.006, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.307,75, conforme guia que fica arquivada.- **FUNREJUS complementação** - Recolhido R\$.113,16, conforme guia que fica arquivada.= Certidão de feitos ajuizados sob nº 1265/2006, emitida em 09 de agosto de 2.006.- Dou fé. Emol. ARC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 09 de agosto de 2.006. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 6/10.037 = Prot. 74.691 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = No.200705026 emitida aos 18 de julho de 2007, nesta praça.= **Credor:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP.= **Emitente:** ROSELI APARECIDA ROVERE SIROTI, brasileira, casada com comunhão de bens com Alcides Siroti, inscrita no CPF nº 826.567.209-82, RG sob nº 3101634 SSP/PR,
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Verso da Ficha N.º

- 2 -

CNM 084004.2.0010037-85

Valide aqui este documento

residente e domiciliada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 57, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e ALCIDES SIROTI, inscrito no CPF nº 174.548.409-49. = **Avalista:** ALCIDES SIROTI JUNIOR, solteiro, inscrito no CPF nº 025.532.009-43, RG nº 7875668 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 567, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Valor do Crédito:** R\$.79.954,79 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). = **Vencimento:** 09 de março de 2.009. = **Juros e condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7161380103671 conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Lotes 60-B, 60-C, 62, 63, 64 e 64-A - Área total (ha): 179,4000 - Classificação fundiária: média propriedade - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Piúna - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 21,6279 - Nº módulos rurais: 8,17 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0 - Nº módulos fiscais: 8,9700 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 179,4000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Agropecuaria Rolandia Ltda - CPF/CNPJ: 02066232/0001-78 - Nacionalidade: não consta - Código da pessoa: 046560556 - % de detenção do imóvel: 0 - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 3.672.110-7. Dou fé Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15. = Nova Esperança, 26 de julho de 2.007.

Silvia Aparecida Remundini (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 7/10.037 = Prot. 83.560 em 03/11/2010 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro R-6/10.037, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 13 de outubro de 2010, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.6,30. = Nova Esperança, 03 de novembro de 2.010.

Silvia Aparecida Remundini (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 8/10.037 = Prot. 87.453 em 16/02/2012 = **Transmitente:** **ALCIDES SIROTI** e sua mulher, **ROSELI APARECIDA ROVERE SIROTI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/04/1972, ele agricultor, inscrito no CPF nº 174.548.409-49, RG nº 911.177-SSP/PR, ela agricultora, inscrita no CPF nº 826.567.209-82, RG nº 3.101.634-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 567, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Adquirente:** **SAULO MOSER CHAVES**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e **SAMILE MOSER CHAVES**, brasileira, casada com **JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA**, sob o regime de Separação de Bens, em 23/10/2009, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 17.763, neste Ofício, ela empresária, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG nº 6.924.235-9-SSP/PR, ele brasileiro, gerente de

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui
este documento 10.037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0010037-85

[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL
31 de Agosto de 1990

03

Matrícula N.º 10.037

Data:

31 de Agosto de 1990

Ficha

vendas, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, CNH nº 01846099972-DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Título: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 31 de janeiro de 2012, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR (Livro nº 0219-E = Fls. nº 192-193). = **Valor:** R\$.382.646,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais). = **Valor fiscal:** R\$.382.646,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, que foi adquirido na proporção de 50% (cinquenta por cento) para da um, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.010.367-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Lotes 60B 60C 62 63 64 e 64A - Área total (ha): 179,4000 - Classificação fundiária: Média propriedade - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Piúna - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 21,6279 - Nº módulos rurais: 8,17 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 8,9700 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 21,6279 - Posse a justo título (ha): 179,4000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: 0,0000 - CPF/CNPJ: 02066232000178 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 04.656.055-6 - % de detenção do imóvel: 0,00 - Total de condomínios deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 3.672.110-7. = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.7.680,32 autenticado aos 14 de fevereiro de 2012, pelo Banco do Brasil S/A. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.765,29, conforme guia que fica arquivada. = Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 10/01/2012, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. = Certidões de feitos ajuizados emitidas em 04 de janeiro de 2012, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.607,99 = FUNARPEN: R\$.2,69. = Nova Esperança, 27 de fevereiro de 2012. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 9/10.037 = Prot. 89.133 em 24/08/2012 = CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.B21731884-1 emitida aos 20 de agosto de 2012, nesta praça. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui
este documento

ADMISSÃO UNIÃO PARANA - SICREDI UNIÃO-PR, inscrito no CNPJ 79.342.069/0001-53, estabelecido na cidade de Maringá-PR.= **Emitente:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial autônomo, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Interveniente Garantidor:** SAMILE MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 008.184.189-23, e JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 040.593.169-70.= **Valor do Crédito:** R\$.201.000,00 (duzentos e um mil reais).= **Vencimento:** 01 de agosto de 2013.= **Novo Gravame:** Fica estabelecido que não poderei gravar com qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência deste título, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do credor, por escrito, sob pena de se tornar a dívida, desde logo, exigível pelo credor, além de outras cominações legais que possam advir do ato praticado.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca cedular de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 24 de agosto de 2.012
Silvia Aparecida Remundini (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 10/10.037 = Prot. 92.165 em 28/08/2013 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro nº R-9/10.037, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 16 de agosto de 2013, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 28 de agosto de 2.013.
Adlíz Emilia Cancian Lopes (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 11/10.037 = Prot. 94.200 em 09/05/2014 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.18563-9 emitida aos 07 de maio de 2013, nesta praça.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOP NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente e Fiel Depositário:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dulcinéia Moser Chaves, industrial, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e sua cônjuge, DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Silvalino de Jesus Macarin Chaves, pecuarista, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG sob nº 918.932-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Silvalino de Jesus Macarin Chaves, pecuarista, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG sob nº 918.932-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado
Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui 10.037
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 10.037 Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 04

sob o regime de comunhão universal de bens, com Dulcinéia Moser Chaves, industrial, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Interveniente Anuente Garantidor:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens com José Eduardo Danielides de Oliveira, empresária, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com Samile Moser Chaves, gerente de vendas, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, portador da Cateira de motorista CNH nº 01846099972-DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).= **Vencimento:** 24 de abril de 2017.= **Finalidade do Crédito:** Investimento Pecuário.= **Desvio de Finalidade do Financiamento:** A aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista neste instrumento de crédito acarretará o vencimento antecipado de todas as obrigações assumidas nesta cédula, tornando imediatamente exigível o total da dívida, sendo, ainda, o fato comunicado ao Ministério Público Federal, para todos os fins e efeitos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 950.165.317.527-4, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Chaves Mat.10.037 - Área total (ha): 46,3001 - Classificação fundiária: Pequena propriedade - Data da última atualização: 29/03/2012 - Indicações para localização do imóvel rural: Lote nº 62, Gleba Piúna - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 2,3150 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 46,3001 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Samile Moser Chaves e outros - CPF/CNPJ: 040.593.169-70 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 06.639.446-5 - % de detenção do imóvel: 50,00 - Total de condôminos deste imóvel: 2 - Número do imóvel na Receita Federal: 8.352.173-9. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$ 98,91 = FUNARPEN: R\$ 3,00. = Nova Esperança, 09 de maio de 2014

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 04

Valide aqui
este documento

Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 12/10.037 = Prot. 96.537 em 26/02/2015 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = Nr.22364-6 emitida aos 26 de fevereiro de 2015, na cidade de Paranavaí-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente e Fiel Depositário:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, produtor agropecuário, em geral, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG sob nº 918.932-SSP/PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Garantidor:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 251, AP 602, CM 03, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, administrador, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, RG nº 8.556.659-8-SSP/PR, residente na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.200.000,00 (duzentos mil reais).= **Vencimento:** 19 de fevereiro de 2016.= **Finalidade do Crédito:** Custeio agrícola de 324 novilhas magras para engorda safra 2014/2015.= **Desvio de Finalidade do Financiamento:** A aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista neste instrumento de crédito acarretará o vencimento antecipado de todas as obrigações assumidas neste Instrumento, tornando imediatamente exigível o total da dívida, sendo, ainda, o fato comunicado ao Ministério Público Federal, para todos os fins e efeitos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 950.211.152.145-8, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Haras Fido Dio - Área total (ha): 143,1000 - Classificação fundiária: Média propriedade produtiva - Data da última atualização: 26/02/2015 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Piúna Lotes nº 61-A/61-A-1/62/63 e 64 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 50,0349 - Nº módulos rurais: 2,86 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 7,1550 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 143,1000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Saulo Moser Chaves e outros - CPF/CNPJ: 008.184.189-23 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 06.639.445-7 - % de detenção do imóvel: 50,00 - Total de condôminos deste imóvel: 2 - Número do imóvel na Receita Federal: 8.352.173-9. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.105,21 = FUNARPEN: R\$.3,20.=

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA J5CY D62EU





Valide aqui este documento 10.037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 05

Nova Esperança, 26 de fevereiro de 2.015. / *[Assinatura]* (Elio Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto. -

R - 13/10.037 = Prot. 98.039 em 27/08/2015 = CONTRATO CRÉDITO FIXO - RENEGOCIAÇÃO = Nr.24282-4 emitido aos 24 de agosto de 2015, na cidade de Paranavaí-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR. = **Associado Devedor/ Garantidor/ Fiduciante:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 251, AP 602, CM 03, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Terceiro Garantidor Fiduciante:** SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, administrador, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Dados do Contrato:** Nº do Contrato: 24282-4; Modalidade da Operação: Renegociação; Valor da Operação: R\$.180.000,00; Data da emissão do contrato: 24/08/2015; Data da operação: 24/08/2015; Número de Parcelas: 48; Data Venc. Primeira Parcela: 22/10/2015; Data do Vencimento Final: 22/09/2019; Periodicidade amortizações: Conforme Cláusula Segunda, do título que fica arquivado; Sistema de amortização: Percentual informado. = **Outras Informações/Condições:** Esta operação destina-se à renegociação dos contratos a seguir relacionados, de responsabilidade do mesmo associado/devedor da presente, não se tratando, portanto, de novação da dívida, e sim, de renegociação dela, a saber: A) Contratos de Desconto de recebíveis vencidos nºs 2246, 2253, 2260, 2396, 2411, 2554, 2672, 2680, 2848, 2855, 2862, 3255, 3642, 3800, 3990. E contrato Vinculado a Conta Corrente Nr. 7.330-0 em nome Silvalino de Jesus Macarin Chaves a Saber: B) Contrato Crédito Rural Nr. 185.639 parcela vencida em 24/04/2015 de nº 01 com saldo devedor de R\$.86.347,68. = **Juros e condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.105,21 = FUNARJEN: R\$.4,00. = Nova Esperança, 27 de agosto de 2015. / *[Assinatura]* (Elio Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto. -

AV - 14/10.037 = Prot. 98.491 em 30/10/2015 = Nos termos do requerimento firmado aos 27 de outubro de 2015, que fica arquivado juntamente com a Certidão expedida aos 20 de outubro de 2015, pelo Foro Regional de Nova Esperança, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinada por Maria Izabel Frattini de Oliveira, procedo a presente averbação a fim de constar o ajuizamento da execução, na forma do Artigo Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 05

Valide aqui
este documento

615-A do Código de Processo Civil, com as alterações constantes da Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006. Dados do Registro: Tipo: Cível; NUU: 0004012-48.2015.8.16.0119; Livro: 22; Data: 16/10/2015; Distribuição: 584; Valor: 92.214,48; Código do Funrejus: 013; Funrejus Arrecadado: 157,57; Vara: Cível; Ação: Execução de Título; Classe Processual: 159 - Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: 4960 - Cédula de Crédito Bancário. Dados das Partes: Requerente: Sicredi União Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União CNPJ 79.342.069/0001-53 e Requeridos: Comércio de Carnes Nova Esperança Ltda CNPJ 03.555.981/0001-21, Paulo Juares Prado Junior CPF nº 944.190.359-00, Saulo Moser Chaves CPF nº 008.184.189-23. **FUNREJUS** - Recolhido R\$.184,42, conforme guia que fica arquivada.= Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.108,00.= Nova Esperança, 30 de outubro de 2.015. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.

AV - 15/10.037 = Prot. 100.207 em 29/06/2016 = Nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato Crédito Fixo Nr.24.282-4, emitido aos 27 de junho de 2016, na cidade de Paranavaí-PR, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar no referido contrato registrado sob nº R-13/10.037, as seguintes alterações: Prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos: A dívida acha-se em R\$.240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em data de 22/06/2016 aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, a Credora concede à Devedora, em atendimento ao interesse das partes, prorrogação, ficando o novo vencimento para 19/06/2017. Encargos Financeiros: Os encargos financeiros básicos e adicionais devidos, conforme consta do campo "Caraterísticas do Crédito", incidirão de forma mensal e com capitalização mensal sobre o saldo ora confessado, de acordo com a remuneração acumulada, para o período, dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar, somados aos juros previstos à taxa de 1,05% a.m ao mês, debitados na respectiva conta gráfica nº 26.687-6 no último dia útil de cada mês, ou, ainda, nos vencimentos, amortizações ou liquidação da dívida. Ditos encargos financeiros serão exigido no vencimento da parcela, juntamente com o capital, na amortização e na liquidação da dívida. O valor total de cada prestação (capital e encargos financeiros) será obtido mediante indicador de cálculo Percentual Informado, descrito na cláusula "Periodicidade de Parcela", onde o valor respectivo de cada parcela será apurado pela aplicação do percentual informado sobre o saldo devedor apurado na data do vencimento. Encargos de Inadimplemento: Qualquer quantia devida por força do presente Contrato, vencida e não paga, nas épocas próprias, será considerada automaticamente em mora, ficando o débito sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento, aos seguintes encargos financeiros: a) Atualização pelos índices dos Certificados de Depósito Interbancário - CID, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou autoridade monetária venham instituir em seu lugar; b) Juros remuneratórios à taxa de

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA ZJ5CY D62EU

Valide aqui
este documento

10.037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

CNM 084004.2.001003/-63

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 06

1,50% ao mês, capitalizados mensalmente; c) Juros moratórios à taxa de 1,00% ao mês; d) Multa de 2% sobre o total apurado/devido; e) despesas de cobrança na fase extrajudicial e 10% de honorários advocatícios, e outras; e, finalmente, custas judiciais e honorários advocatícios judiciais à base de 20%. Periodicidade das Parcelas: A parcela será devida anualmente, tendo seu vencimento no dia 19/06/2017, sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente bancário, ficará o mesmo prorrogado para o dia útil imediatamente posterior. O valor da parcela será obtido pela aplicação do "Percetual Informado" sobre o valor do saldo devedor atualizado na data do vencimento: Parcela 01, Data 19/06/2017, Percentual Informado 100,00% cem por cento. Garantias: Permanecem em vigor ficando prorrogada a garantia anteriormente constituída em favor da Cooperativa e que continua a garantir este instrumento. Conta Capital: Em caso de atraso no pagamento das prestações previstas neste título, fica a Cooperativa autorizada a dispor dos valores da conta capital integralizado, para amortização dos saldo devedor resultante deste instrumento de crédito. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$. 10,92.= Nova Esperança, 29 de junho de 2016. (Adlitz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 16/10.037 = Prot. 100.208 em 29/06/2016 = CCB - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA = N° 26957-0 emitida aos 24 de junho de 2016, na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ n° 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, n° 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF n° 623.184.208-82, RG n° 959.441-8-SSP/PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, n° 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, produtor agropecuário, em geral, inscrita no CPF n° 018.477.199-45, CNH n° 02838906026-DETRAN-PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, n° 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, CPF n° 623.184.208-82, já qualificado.= **Terceiro Garantidor:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF n° 008.184.189-23, RG n° 6.924.239-1, com endereço na Avenida Tiradentes, n° 251, Apto n° 602 CM 03, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada, administrador, inscrita no CPF n° 040.593.169-70, RG sob n° 6.924.235-9, com endereço na Rua 31 de março, s/n°, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais).= **Data do Vencimento:** 19 de junho de 2017.= **Características da Operação:** Natureza: Renegociação de Dívida; Finalidade: Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU



CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 06

Valide aqui
este documento

Crédito Pessoal - Renegociação; Valor do Crédito Concedido: R\$.114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais); **Nº de Parcelas da Operação:** 1; **Indicador de Cálculo:** Tabela Price; **Data da Operação:** 24/06/2016; **Venc. Primeira Parcela:** 19/06/2017; **Venc. Última Parcela:** 19/06/2017; **Periodicidade de Venc. das Parcelas:** Mensal; **Encargos Por Inadimplemento:** (Conforme Cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; **Praça e Local de Pagamento:** Paranavaí - SICOOB Noroeste do Paraná.= **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Mensal: 2,1000%; Taxa Efetiva de Juros Anual: 28,3243%; **CET Mensal:** 2,20% a.m.; **Periodicidade de Capitalização:** Mensal; **Indexador** (somente para operações com taxa Pós).= **Vencimento Antecipado:** De acordo com a Cláusula Décima Terceira, do título que fica arquivado.= **Funrejus** - Recolhido no valor de R\$.229,00, conforme guia que fica arquivada.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 4º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.784,78 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 05 de julho de 2016. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 17/10.037 = Prot. 100.209 em 29/06/2016 = CCB - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA = Nº 26844-3 emitida aos 28 de junho de 2016, na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-8-SSP/PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 251, Apto nº 602 CM 03, nesta cidade de Nova Esperança-PR; S. MOSER CHAVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.092.603/0001-87, Inscrição Estadual 9067300650, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 328, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por Samile Moser Chaves, adiante qualificada; DANIELIDES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.152.666/0001-89, Inscrição Estadual nº 9026262043, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 298, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por José Eduardo Danielides de Oliveira, adiante qualificado; HIT FIT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.355.016/0001-24, Inscrição Estadual 90665413-01, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 298, sobreloja, sala 01, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por José Eduardo Danielides de Oliveira, adiante qualificado; DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, produtor agropecuário, em geral, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, CNH nº 02838906026-DETRAN-PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de Separação de Bens,

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui 10.037
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Handwritten signature

CNM 084004.2.0010037 00

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 07

administrador, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, CPF nº 042.008.929-28, adiante qualificado; JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, administrador, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, RG nº 8.556.659-8-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70, já qualificada; SAULO MOSER CHAVES, CPF nº 008.184.189-23, já qualificado.= **Terceiro Garantidor:** SAULO MOSER CHAVES, CPF nº 008.184.189-23, já qualificado; e SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70, já qualificada.= **Valor do Crédito:** R\$.209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais).= **Data do Vencimento:** 21 de junho de 2017.= **Características da Operação:** Natureza: Renegociação de Dívida; Finalidade: Renegociação; Valor do Crédito Concedido: R\$.209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais); Nº de Parcelas da Operação: 1; Indicador de Cálculo: Percentual Informado; Data da Operação: 24/06/2016; Venc. Primeira Parcela: 21/06/2017; Venc. Última Parcela: 21/06/2017; Periodicidade de Venc. das Parcelas: Informado; Encargos Por Inadimplemento: (Conforme Cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; Praça e Local de Pagamento: Paranavai - SICOOB Noroeste do Paraná.= **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Mensal: 1,5000%; Taxa Efetiva de Juros Anual: 19,5618%; CET Mensal;; Periodicidade de Capitalização: Mensal; Indexador (somente para operações com taxa Pós): CDI.= **Vencimento Antecipado:** De acordo com a Cláusula Décima Terceira, do título que fica arquivado.= **Funrejus** - Recolhido no valor de R\$.419,60, conforme guia que fica arquivada.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 5º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.784,78 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 05 de julho de 2016. *Handwritten signature* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 18/10.037 = Prot. 100.210 em 29/06/2016 = CCB - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA = Nº 26919-0 emitida aos 27 de junho de 2016, na cidade de Paranavai-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavai-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-8-SSP/PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239- Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 07

Valide aqui
este documento

1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 251, Apto nº 602 CM 03, esta cidade de Nova Esperança-PR; DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, produtor agropecuário, em geral, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, CNH nº 02838906026-DETRAN-PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Terceiro Garantidor:** SAULO MOSER CHAVES, CPF nº 008.184.189-23, já qualificado; SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de Separação de Bens, administrador, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).= **Data do Vencimento:** 19 de junho de 2017.= **Características da Operação:** Natureza: Renegociação de Dívida; Finalidade: Crédito Pessoal - Renegociação; Valor do Crédito Concedido: R\$.133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais); Nº de Parcelas da Operação: 1; Indicador de Cálculo: Percentual Informado; Data da Operação: 27/06/2016; Venc. Primeira Parcela: 19/06/2017; Venc. Última Parcela: 19/06/2017; Periodicidade de Venc. das Parcelas: Informado; Encargos Por Inadimplemento: (Conforme Cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; Praça e Local de Pagamento: Paranavaí - SICOOB Noroeste do Paraná.= **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Mensal: 1,5000%; Taxa Efetiva de Juros Anual: 19,5618%; CET Mensal:; Periodicidade de Capitalização: Mensal; Indexador (somente para operações com taxa Pós): CDI.= **Vencimento Antecipado:** De acordo com a Cláusula Décima Terceira, do título que fica arquivado.= **Funrejus** - Recolhido no valor de R\$.267,00, conforme guia que fica arquivada.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 6º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.784,78 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 05 de julho de 2016. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 19/10.037 = Prot. 100.211 em 29/06/2016 = CCB - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA = Nº 26923-0 emitida aos 28 de junho de 2016, na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-8-SSP/PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 251, Apto nº 602 CM 03, nesta cidade de Nova Esperança-PR; S. MOSER CHAVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.092.603/0001-87, Inscrição Estadual 9067300650, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 328, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por Samile Moser Chaves, adiante qualificada; DANIELIDES & CIA

Continua na ficha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui 10.037
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Assinatura

CNM 084004.2.001007 00

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 08

LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.152.666/0001-89, Inscrição Estadual nº 9026262043, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 298, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por José Eduardo Danielides de Oliveira, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, RG nº 8.556.659-8-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR; DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, produtor agropecuário, em geral, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, CNH nº 02838906026-DETRAN-PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, nº 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Avalista:** SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de Separação de Bens, administrador, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, CPF nº 042.008.929-28, adiante qualificado; JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, administrador, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, RG nº 8.556.659-8-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70, já qualificada; SAULO MOSER CHAVES, CPF nº 008.184.189-23, já qualificado; DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, já qualificada, e seu cônjuge, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, já qualificado. = **Terceiro Garantidor:** SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70, já qualificada; e SAULO MOSER CHAVES, CPF nº 008.184.189-23, já qualificado. = **Valor do Crédito:** R\$.474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). = **Data do Vencimento:** 19 de junho de 2017. = **Características da Operação:** Natureza: Renegociação de Dívida; Finalidade: Renegociação; Valor do Crédito Concedido: R\$.474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais); Nº de Parcelas da Operação: 1; Indicador de Cálculo: Percentual Informado; Data da Operação: 27/06/2016; Venc. Primeira Parcela: 19/06/2017; Venc. Última Parcela: 19/06/2017; Periodicidade de Venc. das Parcelas: Informado; Encargos Por Inadimplemento: (Conforme Cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; Praça e Local de Pagamento: Paranavaí - SICOOB Noroeste do Paraná. = **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Mensal: 1,5000%; Taxa Efetiva de Juros Anual: 19,5618%; CET Mensal:; Periodicidade de Capitalização: Mensal; Indexador (somente para operações com taxa Pós): CDI. = **Vencimento Antecipado:** De acordo com a Cláusula Décima Terceira, do título que fica arquivado. = **Funrejus** - Recolhido no valor de R\$.949,00, conforme guia que fica arquivada. = **Juros e condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em hipoteca de 7º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. = Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.784,78 = Funarpen: R\$.4,40. = Nova Esperança, 05 de julho de 2016. *Assinatura* (Adlíz Emilia Cancian)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 08

Valide aqui
este documento

Lopes). = Escrevente. -

R - 20/10.037 = Prot. 100.212 em 29/06/2016 = CCB - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA = N° 26920-9 emitida aos 27 de junho de 2016, na cidade de Paranavaí-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ n° 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, n° 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR. = **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF n° 623.184.208-82, RG n° 959.441-8-SSP/PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, n° 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF n° 008.184.189-23, RG n° 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, n° 251, Apto n° 602 CM 03, nesta cidade de Nova Esperança-PR; DANIELIDES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 05.152.666/0001-89, Inscrição Estadual n° 9026262043, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, n° 298, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por José Eduardo Danielides de Oliveira, adiante qualificado; DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, produtor agropecuário, em geral, inscrita no CPF n° 018.477.199-45, CNH n° 02838906026-DETRAN-PR, com endereço na Rua Levy Carneiro, n° 127, QD112 LT9, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Avalista:** JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, administrador, inscrito no CPF n° 042.008.929-28, RG n° 8.556.659-8-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/n°, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, SAMILE MOSER CHAVES, CPF n° 040.593.169-70, adiante qualificada; SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de Separação de Bens, administrador, inscrita no CPF n° 040.593.169-70, RG sob n° 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/n°, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cônjuge, JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, CPF n° 042.008.929-28, já qualificado; SAULO MOSER CHAVES, CPF n° 008.184.189-23, já qualificado. = **Terceiro Garantidor:** SAMILE MOSER CHAVES, CPF n° 040.593.169-70, já qualificada; e SAULO MOSER CHAVES, CPF n° 008.184.189-23, já qualificado. = **Valor do Crédito:** R\$.158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). = **Data do Vencimento:** 19 de junho de 2017. = **Características da Operação:** Natureza: Renegociação de Dívida; Finalidade: Crédito Pessoal - Renegociação; Valor do Crédito Concedido: R\$. 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais); N° de Parcelas da Operação: 1; Indicador de Cálculo: Percentual Informado; Data da Operação: 27/06/2016; Venc. Primeira Parcela: 19/06/2017; Venc. Última Parcela: 19/06/2017; Periodicidade de Venc. das Parcelas: Informado; Encargos Por Inadimplemento: (Conforme Cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; Praça e Local de Pagamento: Paranavaí - SICOOB Noroeste do Paraná. = **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Mensal: 1,5000%; Taxa Efetiva de Juros Anual: 19,5618%; CET Mensal;; Periodicidade de Capitalização: Mensal; Indexador (somente para operações com taxa Pós): CDI.

Continua na ficha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui
este documento

10.037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



[Assinatura]

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 09

= **Vencimento Antecipado:** De acordo com a Cláusula Décima Terceira, do título que fica arquivado.= **Funrejus** - Recolhido no valor de R\$.317,60, conforme guia que fica arquivada.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 8º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.784,78 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 05 de julho de 2016. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 21/10.037 = Prot. 100.206 em 29/06/2016 = Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária Nr.22364-6, emitido aos 24 de junho de 2016, na cidade de Paranavaí-PR, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar que o vencimento original da cédula registrada sob nº R-12/10.037, fica prorrogado para o dia 19/06/2017. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,92.= Nova Esperança, 06 de julho de 2016. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 22/10.037 = Prot. 100.941 em 10/10/2016 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do requerimento firmado aos 22 de setembro de 2016, que fica arquivado juntamente com Ofício expedido aos 12 de agosto de 2016, pela Vara Cível de Nova Esperança - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004012-48.2015.8.16.0119, em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União PR/SP, e são executados Saulo Moser Chaves, Comercio de Carnes Nova Esperança, Paulo Juarez Prado Junior, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Rodrigo Brum Lopes, procedo a presente averbação para constar que foi julgado extinto o processo de execução, eventuais embargos à execução, além de outros incidentes, sem resolução do mérito, com fundamento nos arts. 485, VII e 775, parágrafo único, do Código de Processo Civil, motivo pelo qual procedo ao cancelamento da averbação nº AV-14/10.037. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.114,66.= Nova Esperança, 10 de outubro de 2016. (Elio Duarte Dia Neto).= Substituto.-

AV - 23/10.037 = Prot. 104.139 em 12/12/2017 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201712.1111.00418493-IA-630, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/12/2017 às 11:01:45, Documento nº 040.593.169-70 SAMILE MOSER CHAVES, Número do Processo 00466007520085090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 20 de dezembro de 2017.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 09

Valide aqui
este documento

(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

AV - 24/10.037 = Prot. 107.809 em 03/04/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201904.0211.00759449-IA-850, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 03/04/2019 às 16:39:52, Documentos nº 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES; e nº 040.593.169-70 SAMILE MOSER CHAVES, Número do Processo 00012724420165090567, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 92/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$. 121,59. = Nova Esperança, 03 de abril de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

AV - 25/10.037 = Prot. 107.933 em 23/04/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201904.2214.00771333-IA-510, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/04/2019 às 15:05:22, Documentos nºs 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES; e 040.593.169-70 SAMILE MOSER CHAVES, Número do Processo 00043242420158160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 135/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$. 121,59. = Nova Esperança, 03 de maio de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

R - 26/10.037 = Prot. 108.090 em 10/05/2019 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** KIRTON BANK S.A. - **BANCO MULTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com endereço na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, centro, na cidade de Curitiba-PR. = **Devedor:** SAMILE MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Av. Tiradentes, nº 261, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e SAULO MOSER CHAVES, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG sob nº 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Av. Tiradentes, nº 261, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Depositária Pública:** Maria Izabel Frattini de Oliveira. = **Título:** Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 29 de março de 2019, pela Vara Cível de Nova Esperança - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça Marcelo Rosa e Wladimir Scramin, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0005051-80.2015.8.16.0119, em que é exequente Kirton Bank S.A. - Banco Multiplo e são executados Samile Moser Chaves e Saulo Moser Chaves. = **Valor da Execução:** R\$175.942,82 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). = **Avaliação do**

Continua na ficha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui este documento 10.037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.002000



OH

Livro 2 - REGISTRO GERAL -

Matricula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 10

Imóvel: R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).=**Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$351,89, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.294,00 = R\$249,67.= Nova Esperança, 13 de maio de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.

AV - 27/10.037 = Prot. 108.730 em 22/07/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201907.1915.00866458-IA-140, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/07/2019 às 15:42:35, Documento n.º 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES, Número do Processo 00047093520168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Saulo Moser Chaves. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 246/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 24 de julho de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 28/10.037 = Prot. 111.118 em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01074902-IA-009, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 24/02/2020 às 14:18:30, Documento n.º 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES e Documento n.º 040.593.169-70 SAMILE MOSER CHAVES, Número do Processo 00037722520168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 107/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 27 de abril de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 29/10.037 = Prot. 111.119 em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01078786-IA-070, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/03/2020 às 14:01:11, Documento n.º 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES e Documento n.º 040.593.169-70 SAMILE MOSER CHAVES, Número do Processo 00018227820168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5JCY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 10

Valide aqui este documento: imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 3/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 28 de abril de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 30/10.037 = Prot. 111.279 em 07/05/2020 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de penhora expedido aos 27 de abril de 2020, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), processo n.º 0002251-40.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 05.772.229/0001-68, com endereço na Av. Rio Grande do Norte, 1430, na cidade de Paranavaí-PR, e, como executados, Samile Moser Chaves, inscrita no CPF n.º 040.593.169-70, RG n.º 69242359-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de março, s/n, centro, nesta cidade de Nova Esperança; e Saulo Moser Chaves, inscrito no CPF n.º 008.184.189-23, RG n.º 6.924.239-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 251, apartamento n.º 602, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário os executados, já qualificados.= **Valor da Causa:** R\$119.303,69.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$238,61, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67.= Nova Esperança, 03 de junho de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 31/10.037 = Prot. 111.307 em 12/05/2020 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora expedido aos 06 de abril de 2020, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), processo n.º 0002648-02.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 05.772.229/0001-68, com endereço na Avenida Rio Grande do Norte, 1430, centro, na cidade de Paranavaí-PR, e, como executados, Samile Moser Chaves e Saulo Moser Chaves, ambos já qualificados, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário Saulo Moser Chaves.= **Valor da Causa:** R\$ 139.240,35 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$ 278,48, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$ 249,67. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 12 de junho de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).=

Continua na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui 10.037
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá

REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.0010037-85



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 11

Escrevente.-

AV - 32/10.037 = Prot. 112.326 em 17/08/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202008.1413.01267776-IA-090, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/08/2020 às 10:28:39, Documento n° 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES, Número do Processo 00057893420168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Saulo Moser Chaves. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 281/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. = Nova Esperança, 19 de agosto de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 33/10.037 = Prot. 113.365 em 30/11/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202011.3013.01412612-IA-030, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/11/2020 às 12:43:00, Documento n° 040.593.169-70 SAULO MOSER CHAVES e Documento n° 008.184.189-23 SAMILE MOSER CHAVES Número do Processo 00019231820168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 433/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. FUNDEP: R\$6,08. SELO: R\$4,67. = Nova Esperança, 02 de dezembro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-
0188415SRAA00000000266205

R - 34/10.037 = Prot. 113.456 em 09/12/2020 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora expedido aos 17 de novembro de 2020, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), processo n° 0002649-84.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO, inscrito no CNPJ sob n° 05.772.229/0001-68, e, como executados, SAMILE MOSER CHAVES, inscrita no CPF n° 040.593.169-70, RG n° 69242359-SSP/PR e SAULO MOSER CHAVES, inscrito no CPF n° 008.184.189-23, RG n° 69242391-SSP/PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário Saulo Moser Chaves.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 11

Valide aqui
este documento

Valor da Causa: R\$327.277,06 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$654,55, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$ 249,67.= Nova Esperança, 16 de dezembro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415CVAA00000017020B

AV - 35/10.037 = Prot. 113.754 em 14/01/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202101.1315.01448278-IA-609, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/01/2021 às 12:27:10, Documentos nº 040.593.169-70 SAMILE MOSER CHAVES e 008.184.189-23 SAULO MOSER CHAVES, Número do Processo 00019240320168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 10/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 15 de janeiro de 2021. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415SRAA0000000285213

R - 36/10.037 = Prot. 113.957 em 10/02/2021 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 10 de maio de 2019, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0000475-73.2017.8.16.0119, na qual figura como exequentes DULCINEIA MOSER, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, portadora do RG sob nº 918.932-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levy Carneiro, nº 127, caixa postal 26, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; FIDO DIO CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.976/0001-54, com sede na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 328, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; JOSÉ EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 042.008.929-28, portador do RG sob nº 8.556.659-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 988, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAMILE MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, portadora do RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pioneiro João Ferrarin, nº 988, caixa postal nº 26, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, portador do RG sob nº 959.441-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, nº 501, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executado, BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede na Av. 14 de dezembro, 501, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, e nomeada depositária pública a Sra. Maria Izabel Fratini de Oliveira.= **Valor da Causa:** R\$511.604,22 (quinhentos e onze mil e seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$1023,21, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$280,71. FUNDEP: R\$14,04. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 26 de fevereiro de 2021. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415
Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDQW XKRKA ZJ5CY D62EU





Valide aqui este documento 10.037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Assinatura

CNM 084004.2.0010037-85

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 12

CVAA0000000054621S

R - 37/10.037 = Prot. 114.411 em 06/04/2021 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 01 de março de 2021, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0000592-30.2018.8.16.0119, de Cumprimento de sentença, na qual figura como exequente MARCIO RODRIGO FRIZZO, CPF nº 022.733.709-38, RG nº 46011848 SSP/PR, como executados SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70, RG nº 69242359-SSP/PR e SAULO MOSER CHAVES, CPF nº 008.184.189-23, RG nº 69242391-SSP/PR e como terceiros Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ nº 79.342.069/0001-53 e Pró Administradora de Bens e Participações Sociais Ltda, CNPJ nº 27.422.719/0001-77), consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em poder do executado.= **Valor da Causa:** R\$134.360,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$268,72, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,59 = R\$280,71. FUNDEP: R\$14,0355. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 22 de abril de 2021.
Assinatura (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415
CVAA0000000080421U

R - 38/10.037 = Prot. 116.191 em 15/09/2021 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 12 de agosto de 2021, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0005228-73.2017.8.16.0119, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP, inscrita no CNPJ 79.342.069/0001-53, com endereço na Avenida 14 de dezembro, 367, nesta cidade de Nova Esperança-PR; PRO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.422.719/0001-77, com endereço na Avenida Colombo, 3669, zona 07, na cidade de Maringá-PR, e, como executados, SAMILE MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pioneiro João Ferrarin, nº 988, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAULO MOSER CHAVES, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG sob nº 6.924.239-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$276.636,34 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$553,27, conforme guia que fica arquivada. Dou fé.
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 12

Valide aqui este documento
 mol. VRC: 1.293,60 = R\$280,71. FUNDEP: R\$14,0355. Selo: R\$5,25.= Nova
 Esperança, 24 de setembro de 2021. (Adliz Emilia Cancian
 Lopes).= Escrevente.- F841V.2UqPa.fAen2-dXpf7.J4FFj

AV - 39/10.037 = Prot. 119.839 em 13/09/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número
 202209.1309.02345647-IA-160, emitida pela Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/09/2022 às
 11:57:06, Documento nº 040.593.169-70, SAMILE MOSER CHAVES e 008.184.189-23
 SAULO MOSER CHAVES Número do Processo 00003068620178160119, da Vara Cível,
 da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria
 do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a
 INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao
 Juízo Ofício nº 408/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé.
 Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova
 Esperança, 20 de setembro de 2022. (Adliz Emilia Cancian
 Lopes).= Escrevente.-F841J.RAQPO.Vw749-tdFd9.dfhV9

AV - 40/10.037 = Prot. 119.890 em 20/09/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número
 202209.2010.02355330-IA-500, emitida pela Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 16/09/2022 às
 11:37:39, Documento nº 008.184.189-23, SAULO MOSER CHAVES, Número do
 Processo 00057884920168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes
 do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova
 Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a
 INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula.
 Encaminhado ao Juízo Ofício nº 413/2022, solicitando o pagamento dos
 emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP:
 R\$7,7490.= Nova Esperança, 26 de setembro de 2022. (Adliz Emilia Cancian
 Lopes).= Escrevente.- F841J.mEqPq.ipda2-IzeP9.ovuw4

AV - 41/10.037 = Prot. 120.189 em 18/10/2022 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** =
 Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de
 Indisponibilidade de Bens, objeto da AV nº.40, no importe de 630 VRC
 (R\$154,98; FUNREJUS no valor de R\$38,7455; FUNDEP: R\$7,749; FUNARPEN:
 R\$5,95. Dou fé. Emol. Isento, conforme artigo 3º, III da Lei nº 10.169
 /2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 25 de outubro de 2022.
 (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).=Oficial.- F841V.
 qjqPd.d27a2-4OvnJ.4zTy9

R - 42/10.037 = Prot. 121.929 em 19/04/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de
 Penhora, expedido aos 08 de março de 2023, pela Vara Cível de Nova
 Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro
 Regional de Nova Esperança-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de
 Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0006438-
 96.2016.8.16.0119, na qual figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A,
 Continua na ficha 13,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





Valide aqui 10.037
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.0010037-85



Handwritten signature

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.037

Data: 31 de Agosto de 1990

Ficha 13

inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, com endereço na St. Saun Setor de Autarquias Norte, s/n quadra 05, bloco B - Torre I - Asa Norte - Brasília-DF, CEP: 70.040-912, e, como executados, SAMILE MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG nº 6.924.235-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pioneiro João Ferrarin, nº 988, nesta cidade de Nova Esperança-PR; SAULO MOSER CHAVES, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 251, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado os executados, nos termos do artigo 840, III, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$477.200,42 (quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$954,40,27, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 24 de abril de 2023. *Handwritten signature* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.95AQv.Cez5s-w7x4D.F841q

AV - 43/10.037 = Prot. 125.351 em 05/04/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202404.0511.03252255-IA-100, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 04/04/2024 às 15:25:24, Documento nº 040.593.169-70, SAMILE MOSER CHAVES e Documento nº 008.184.189-23, SAULO MOSER CHAVES, Número do Processo 00005923020188160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 133/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 08 de abril de 2024. *Handwritten signature* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.NJqHP.OI-E5-fZ2a4.F841q

AV - 44/10.037 = Prot. 127.673 em 08/11/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202411.0810.03689483-IA-709, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 07/11/2024 às 14:48:49, Documento nº 040.593.169-70, SAMILE MOSER CHAVES e 008.184.189-23, SAULO MOSER CHAVES, Número do Processo 00052287320178160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 544/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA J5CY D62EU





CNM 084004.2.0010037-85

Verso da Ficha N.º 13

Valide aqui este documento R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.=
Nova Esperança, 13 de novembro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.wJP0b.sv1RW-AIJAp.F841q

AV - 45/10.037 = Prot. 128.363 em 31/01/2025 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202501.3008.03804540-IA-400, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2025 às 09:27, Documento nº 008.184.189-23 Saulo Moser Chaves, Número do Processo 0002881-67.2017.8.16.0119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE de parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 51/2025, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2025. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.RJPWP.3QbZE-br5Ez.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2V63-AS7WS-MBV7E-VYMBR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
06/08/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.m5ZDv.mjzjd
Do44I.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQW XKRKA XJ5CY D62EU

